

PARECER No 238/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 236/2007.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa incluir profissionais de saúde bucal em todas as equipes de saúde da família do Município de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/04/2010

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Antonio Donato – PT – Relator

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Gilson Barreto – PSDB

Souza Santos - PSDB